



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 022/2020 de 13 de Março de 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.065950/2019-19.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº 23068.06595020/2019-19, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Gemologia, a fim de cessar os efeitos da Portaria Nº 017, de 05 de março de 2020.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2013101152	Cynara Nascimento Rodrigues	Biblioteconomia- CCJE

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes